

LEI MUNICIPAL Nº 834/2023.

EMENTA: Transmuda o cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM que passa a denominar-se AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Símbolo PPS e do mesmo nível salarial, constante da Tabela I – Anexo da Lei Municipal nº 668/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º O cargo de Atendente de Enfermagem passa a denominar-se **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de Símbolo PPS e do mesmo nível salarial, constante da Tabela I – Anexo da Lei Municipal nº 668, de 24 de fevereiro de 2016, com suas posteriores alterações

Art. 2º - Doravante, fica extinto no âmbito de atuação do município de Serrita-PE o cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores efetivos remanescentes do cargo de Atendente de Enfermagem aptos e qualificados para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, terão os direitos e as garantias do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com os artigos 20 e 23 da Lei Federal nº 7.498/1986.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrita, em 19 de outubro de 2023.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO BENEDITO DOS
SANTOS:02559256460
Dados: 2023.10.19.13:46:23
-03'00'

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0834/2023 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 19 de outubro de 2023, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br>. Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 19 de outubro de 2023.

Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito-

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO BENEDITO
DOS SANTOS:02559256460
Dados: 2023.10.19.13:46:23
-03'00'